



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, ESPORTES, SAÚDE, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, POLÍTICAS PÚBLICAS DA JUVENTUDE E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER.

PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei Ordinária N° 32/2026.

AUTORIA: Rones Ferreira

OBJETO: Dar-se nome a logradouro público na Rua A2 do setor Jardim das Acácias de Rua Rogério Simões Borges.

I – RELATÓRIO

Nos termos do artigo 156 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, este parecer deve conter três partes: (I) relatório, com a exposição detalhada da matéria analisada; (II) voto do relator, com sua opinião sobre a conveniência da aprovação, rejeição, alteração ou substituição da proposição; e (III) conclusão da comissão, com a decisão e a indicação dos vereadores votantes.

Trata-se do Projeto de Lei de autoria do Vereador Rones Ferreira, que tem por finalidade atribuir a denominação de Rua Rogério Simões Borges à atual Rua A2, localizada no Setor Jardim das Acácias, no Município de Santa Helena de Goiás.

A proposição estabelece, ainda, que a Secretaria Municipal de Infraestrutura providencie a instalação de placas indicativas com a nova nomenclatura e determina que o Município comunique oficialmente a alteração aos órgãos de segurança pública, especialmente à Polícia Militar do Estado de Goiás, ao Corpo de Bombeiros Militar e à Polícia Civil, assegurando a atualização dos cadastros e contribuindo para a adequada identificação da via.

A matéria foi encaminhada a esta Comissão para análise quanto aos aspectos relacionados à cultura, ao interesse público, à organização urbana e ao reconhecimento histórico e social da personalidade homenageada.

É o relatório.



II - VOTO DO RELATOR

Após análise da matéria, verifica-se que o Projeto de Lei atende ao interesse público e observa os princípios que norteiam a Administração Pública.

A denominação de logradouros públicos representa importante instrumento de preservação da memória local, valorização da história do Município e reconhecimento das pessoas que contribuíram de forma relevante para o desenvolvimento da comunidade. Além de seu caráter cultural e histórico, a identificação oficial das vias públicas proporciona maior organização urbana, facilita a localização de endereços, beneficia os serviços públicos, de emergência, correspondências e o atendimento à população em geral.

No presente caso, a homenagem conferida ao Senhor Rogério Simões Borges constitui legítima forma de reconhecimento por sua relevância perante a comunidade santelenense, preservando sua memória para as futuras gerações.

Verifica-se, ainda, que o projeto possui objeto definido, não afronta normas constitucionais ou legais e encontra respaldo na competência legislativa do Município para disciplinar a denominação de bens públicos municipais.

Diante do exposto, **VOTO FAVORAVELMENTE** à aprovação do Projeto de Lei Ordinária Nº 32/2026.

Vereador Genildo dos Santos Azevedo
Relator



III - CONCLUSÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Educação, Cultura, Turismo, Esportes, Saúde, Direitos Humanos e Cidadania, Políticas Públicas da Juventude e Defesa dos Direitos da Mulher, reunida para análise do Projeto de Lei Ordinária Nº 32/2026, **OPINARAM**, de forma **UNÂNIME**, pela aprovação do parecer apresentado pelo relator.

Estiveram presentes os senhores vereadores.

Vereadora Marcilene Martins de Freitas
Presidente

Vereador Genildo dos Santos Azevedo
Relator

Vereadora Maria Aparecida Alves de Almeida
Membro

Santa Helena de Goiás, 08 de julho de 2026